



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

OFÍCIO SIGA Nº SEFIN-OFI-2026/01003

Bento Gonçalves, 02 de junho de 2026.

Ao Licitações

Assunto: Concorrência Eletrônica 003/2026 - Reforma telhado Ginásio de esportes - Reanálise de planilha corrigida.

Sr

Segue em anexo a planilha corrigida conforme seu Parecer OFÍCIO SIGA Nº SEFIN-OFI-2026/00984 da empresa Portal para reanálise.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -
Alexandre Faes da Silva
Assessor Administrativo



Assinado com senha por ALEXANDRE FAES DA SILVA.
Documento Nº: 199585-3211 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=199585-3211>

Classif. documental

00.01.01.01



SEFINOFI202601003A



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

OFÍCIO SIGA Nº SEFIN-OFI-2026/01008

Bento Gonçalves, 02 de junho de 2026.

Ao
Alexandre Faes da Silva
Assessor Administrativo
Licitações

Assunto: Concorrência Eletrônica 003/2026 - Reforma telhado Ginásio de esportes - Reanálise de planilha corrigida.

Prezado pregoeiro,

Reanalisou-se a proposta apresentada pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PORTAL LTDA - CNPJ 68.781.293/0001-25. conforme subitens 5.5, 9.9 e 12.3 do edital supracitado e verifica-se que:

A proposta contempla a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, BDI e encargos sociais. É apresentada também declaração de exequibilidade da proposta ofertada.

Conforme item 17.1 do Edital, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta. Portanto na fase de elaboração do contrato é necessário cumprir as exigências prescritas no item supracitado.

Em atendimento ao sub-item 5.6 do referido edital e em observância ao § 4º, do art. 59, da Lei Federal nº 14.133/2021, é solicitada a demonstração de exequibilidade da proposta apresentada. A proposta apresentada é de R\$ 381.475,04; sendo esta equivalente à 74,63 % do orçamento elaborado pela Administração Municipal, representado um desconto de 25,37% do referido orçamento ou então 0,37% inferior aos 75% previstos como parâmetro na Lei supracitada.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por MIGUEL PASTORE BERNARDI.
Documento Nº: 199632-3211 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=199632-3211>



SEFINOFI202601008A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Tendo em vista a declaração apresentada e os fatos nela mencionados; e considerando o preço ofertado, assim como os princípios de eficiência, razoabilidade e economicidade, conforme preconiza o Art. 5 da Lei Federal nº 14.133/2021, compreende-se a proposta ofertada como exequível e adequada ao objeto da licitação.

Com relação aos demais documentos apresentados na proposta - planilha orçamentária, cronograma, cálculo de BDI e encargos sociais - verifica-se que a documentação está de acordo com as exigências do edital.

Encaminha-se para a Comissão de Licitações para que dê andamento no processo.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -
Miguel Pastore Bernardi
Arquiteto

